



ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 03/04/2019.

No terceiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Sala de Reuniões Wetzel, da Acij, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 – Bairro Saguauçu, Joinville, Santa Catarina. **Estiveram Presentes** os Conselheiros ([Decreto nº 33.699, de 06 de março de 2019](#)), **mandato 2019-2021**: Eduardo Augusto de Souza, da Rotary; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Edilaine Pacheco Pasquali, da SMS; José Mario Gomes Ribeiro, da CCJ; Régis Antonio Konzen Heitling, da Seinfra; Maiko Richter, da Seprot; Rafael Bendo Paulino, da Sepud; Francisco Ricardo Klein, do CEAJ; Letícia Panaro Lunardi, da ACIJ; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Amilcar Nicolau Pelaez, da SindSerraria; Samir Alexandre Rocha, da Secult; Anderson Florenço, da OAB; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Jean Pierre Lombard, da SECOVI; Juarez Tirelli, do IMA; Lesani Zerwes Becker, da SED; Virginia Grace Barros, da Udesc; Pedro Alacon, da CAJ; Eulivia Fleith Comitti, da AJORPEME; Valdeci Marcos Moraes, da SAMA. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Odilon Amado Jr., da ABETRE; Denise Lemke Carletto, da Univille; Fabiano Santangelo, da OAB; Vitor Hugo da Silva, da PMA; Mônica Cristina Krelling, do Sinduscon; Juliana Borges Silivi, da Aeanvi; João Paulo dos Reis, da Ajeci; Francisco Carlos de Araujo, do Vale Verde; Alodir Alves de Cristo, Ouvinte; Célio Claudio Gomes, do Vale Verde; Viviane Mendes Xavier, do Inst. Caranguejo; Marli Teresinha Everling, do Inst. Caranguejo; Mariah Siebert Zipf, da SAP; Anton Giese Anacleto, da SAMA; José Augusto de Souza Neto, da SAMA, conforme Lista de Presença Anexa (3648084). A reunião teve como pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 06/02/2019; 2) Solicitação Parecer PLC 055/2018, por SAMA.UAC; 3) Plano Diretor de Esgoto, por CAJ; 4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre. Iniciando os trabalhos a Vice-Presidente do Comdema, Schirlene Chegatti, deu boas vindas e cumprimentou a todos. **Item 1** da pauta, a Vice-Presidente do Comdema coloca em aprovação a Ata da Reunião Ordinária do Comdema realizada em 06/02/2019, a qual não havendo qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Item 2** da pauta, o Secretário Executivo do

Comdema, José Augusto de Souza Neto, iniciou a leitura do documento SEI (3647934). Neto explica que o documento se trata de um Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Conselho da Cidade) ao Comdema solicitando parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 055/2018, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, para instituir a Área Urbana de Proteção da Paisagem Compestre (AUPPC). A Vice-Presidente do Comdema considerou que esta avaliação, de cunho técnico, deveria passar por uma análise prévia da Câmara Técnica do Comdema. Em concordância o Conselheiro Francisco Ricardo Klein, do CEAJ, requereu a relatoria do Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar 055/2018 para compilar e apresentar demais considerações, na reunião da Câmara Técnica, caso aprovada sua criação. Colocada a matéria em discussão e votação, para o encaminhamento do Parecer sobre o PLC 055/2018 à Câmara Técnica, restou aprovado por unanimidade. A Vice-Presidente do Comdema agendou data para a próxima reunião da Câmara Técnica, que ocorrerá no dia 17/04/2019, as 08:30hs, na ACIJ. Também restou definido que a Câmara Técnica ocorrerá quinzenalmente para cumprir a demanda dos temas: 1. Definição das Gradações do Novo Código Municipal do Meio Ambiente e 2. Produção de parecer sobre o PLC 055/2018 solicitado pelo Conselho da Cidade, tendo sido posteriormente solicitado a incluir da apresentação do 3. Plano Municipal do Meio Ambiente. A Conselheira Letícia Panaro Lunardi, da ACIJ, aproveitou o momento para questionar sobre os andamentos da proposta do Novo Código Municipal do Meio Ambiente, em seguida pede que seja relatado a cada reunião. **Item 3** da pauta a Vice-Presidente do Comdema franqueia a palavra ao Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ, para apresentação do Plano Diretor de Esgoto elaborado pela Companhia Águas de Joinville. Pedro Alacon agradece pela oportunidade, cumprimenta a todos, e passa a apresentar o Plano Diretor de Esgoto conforme anexo SEI (3648064). Finalizada a apresentação, foi concedida a palavra para eventuais questionamentos e comentários. O Conselheiro Juarez Tirelli evidencia que quando se fala de licenciamento para construção de estações de tratamento ou obras do gênero, está se definindo o licenciamento para uma obra de utilidade pública e portanto segue um rito diferenciado, sendo que ocorreram discussões judiciais sobre essa matéria, e assim que obtiver o julgamento em mãos irá apresentar ao Comdema. Encerrados os debates. Palavra Livre: a Conselheira Cristina Jandrey Silva comenta que as Câmaras Recursais estão acontecendo muito lentamente, até então apenas a 1ª Câmara Recursal se reuniu e julgou processos administrativos ambientais apesar de muitos outros Relatores das demais Câmaras Recursais já possuírem processos em mãos, portanto sugere que seja definido um prazo para apresentação dos relatórios de julgamentos e agendamento das sessões. Segundo Cristina é preciso entender que existe uma grande responsabilidade nas mãos dos Relatores. A Conselheira Edilaine Pacheco reiterou a importância da vacinação contra a febre amarela, sendo que foi constatado o primeiro caso de morte em Joinville por conta da doença. Edilaine ressalta a necessidade da vacinação de pessoas com idade entre nove meses a 60 anos. Sem mais manifestações a Vice-Presidente do Comdema aproveitou para reiterar a data da Câmara Técnica e a sequência de reuniões. Encerradas as pautas e manifestações, a Vice-Presidente do Comdema agradeceu a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por, José Augusto de Souza Neto, e Anton Giese Anacleto, ambos da Unidade de Apoio aos Conselhos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e assinada pelo Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais Conselheiros.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

José Augusto de Souza Neto
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Anton Giese Anacleto
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 16/05/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anton Giese Anacleto, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador (a)**, em 10/06/2019, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3642586** e o código CRC **1888DF20**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.153233-5

3642586v24

3642586v24